



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO, por meio da Diretora Geral PATRICI DE PAULA COELHO PEDROSA, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio desta, **indicar a necessidade de limpeza e recolhimento de resíduos de capina deixados na Rua Santa Catarina (morro do bombom) e na Rua Sargento Geraldo, ambas no bairro Vale Verde.**

A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista que, conforme relato de moradora local, foi realizado serviço de capina pelo DEMSUR, porém **os montes de mato e resíduos permaneceram espalhados ao longo da rua**, causando transtornos aos moradores, prejudicando a limpeza urbana e comprometendo o aspecto da via. Além do incômodo à população, a permanência desses materiais pode favorecer o acúmulo de sujeira, obstrução de bueiros e proliferação de insetos e animais peçonhentos.

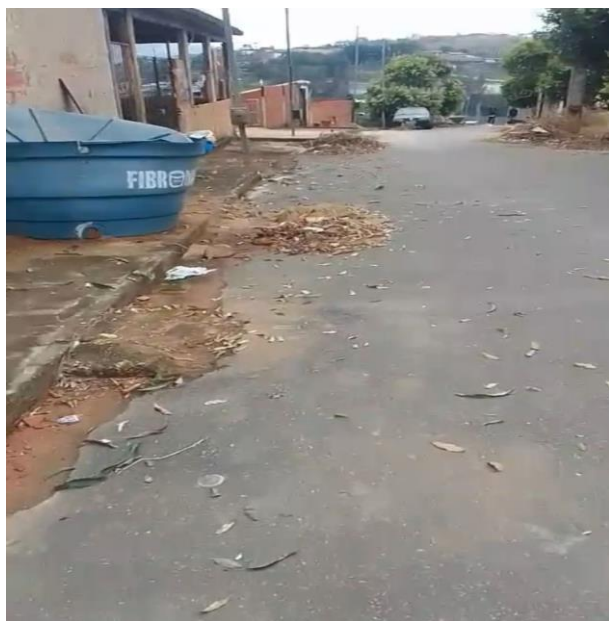
Diante disso, solicita-se ao órgão responsável a limpeza completa da rua, com o devido recolhimento dos resíduos provenientes da capina, proporcionando melhores condições de higiene, segurança e bem-estar aos moradores da localidade.

Segue em anexo imagens do local:



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Muriaé, 21 de maio de 2026

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora - PT